REGISTRO

Salvação da lavoura

As medidas de apoio à última safra do milênio vêm acompanhadas da notícia de que a agricultura mais uma vez foi um esteio da economia brasileira

MARIA JOSÉ CYHLAR MONTEIRO

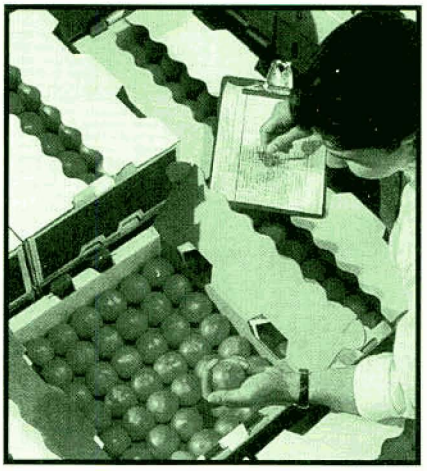
No fim de junho o governo divulgou um conjunto de medidas de apoio à safra 1999/2000. O anúncio se segue a informações de que a agricultura foi mais uma vez a *salvação da lavoura* para a economia brasileira, adversamente atingida pelo choque cambial do início do ano.

Segundo as informações, o plano para a nova safra gira em torno de quatro eixos principais: expansão do crédito rural; apoio à agricultura familiar no contexto do que o governo denomina de Novo Mundo Rural; ajustes nos preços mínimos e medidas de suporte estrutural.

Crédito Rural

Foi anunciado que a nova safra contará com recursos da ordem de R$13,1 bilhões, 84% dos quais destinados ao custeio e o restante ao investimento. Esse montante representa uma expansão de cerca de 31% em relação ao montante anunciado na safra e de 35% em relação ao que foi efetivamente aplicado. Ainda não foi divulgada a origem dos recursos.

Os encargos financeiros dos recursos controlados foram mantidos nos mesmos patamares da safra passada (5,75% ao ano para o custeio da agricultura familiar e 9,80% ao ano para o investimento desses produtores; para os demais vigora uma taxa única de 8,75%). Embora se possa argumentar que, levando em conta o desempenho da inflação no período, houve uma redução dos juros reais, não é menos verdade que, levando em consideração as recentes reduções de juros determinadas pelo Banco Central e a evolução dos



preços recebidos pelos produtores, esses juros ainda são elevados.

Apoio à agricultura familiar

No contexto do que o governo denomina Novo Mundo Rural, prevê-se a integração do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e do Procera (Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária, recentemente extinto). A idéia é agilizar a emancipação dos agricultores assentados pela Reforma Agrária e colocá-los no Pronaf.

Para isso o governo disponibilizará, no período 1999/2000, recursos da ordem de R$3,46 bilhões, sendo R$2,85 equalizáveis e R$0,61 milhão através do Pronaf, com o que se prevê um aumento de 700 mil contratos de financiamento em 1998/1999 para 1,2 milhão em 1999/2000. Prevê-se ainda a criação de linhas de crédito específicas para os agricultores familiares que não conseguem se enquadrar nas modalidades existentes.

Quanto aos agricultores que vierem a ser assentados, anuncia-se uma linha de crédito especial que seria um aperfeiçoamento do extinto Pronaf com o objetivo de permitir a recomposição produtiva dos agricultores assentados. Para isso estão reservados R$460 milhões, com limite individual de R$7,5 mil com prazo de resgate de até 10 anos e encargos financeiros correspondentes à metade do somatório da variação da TJLP mais juros de 6% ao ano.

Anuncia-se também a implementação de uma linha de crédito integrado coletivo, com custeio associado, para associações, cooperativas ou outras pessoas jurídicas compostas apenas por agricultores familiares, com limites de R$5 mil por agricultor participante e R$200 mil para o projeto como um todo. Ainda não foi divulgado o montante que seria destinado a esta linha de crédito.

Preços mínimos

O quadro mostra os preços mínimos básicos para a nova safra. O maior aumento foi dado aos preços do algodão, o que deverá permitir que se repita o bom desempenho registrado na última safra. O menor aumento foi dado aos preços da soja. O arroz longo não foi contemplado com qualquer reajuste. Quando se comparam os preços mínimos básicos para a próxima safra com aqueles vigentes para a safra 1994/95 – a primeira a ser colhida após a implantação do Plano Real – verifica-se que foram justamente os preços do arroz os que menor reajuste registraram no período, o que não deixa de causar estranheza, dada a importância da lavoura na alimentação nacional e a crise por que tem passado a orizicultura.

Preços mínimos básicos

Em R$/unidade

Produto	*Unidade*	*1998/99*	*1999/2000*
Algodão em caroço		7	8
Arroz longo fino	50kg	10,53	10,92
Arroz longo	60kg	9,3	9,3
Feijão	60kg	26	28
Mandioca-raiz	t	25	28,5
Milho	60kg	6,7	7,1
Soja em grão	60kg	9,5	9,7
Sorgo	60kg	4,69	4,97

Fonte: Conab/MA.

Medidas de suporte estrutural

O plano de safra anunciado contempla também um conjunto de ações de caráter mais estrutural que podem ser agrupadas em quatro subconjuntos: medidas de apoio à produção animal (Proleite, suinocultura; crédito para manutenção e recuperação de pastagens e para retenção de matrizes na atividade de bovinocultura de corte); medidas que afetam os custos de produção (redução dos custos de comercialização de fertilizantes; alíquotas do IPI sobre máquinas agrícolas; Prosolo); medidas de apoio à comercialização (internalização de mercados futuros; seguro agrícola; lei de armazengem; cooperativismo de crédito) e medidas de alcance setorial e/ou regional (Recoop; cacauicultura; Prodecer).

O Proleite é uma linha de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos visando à reconversão tecnológica de um segmento profundamente afetado pela abertura comercial e o Mercosul. O programa deverá investir R$1 bilhão nos próximos cinco anos. Para este primeiro ano está prevista a aplicação de R$200 milhões à taxa de juros de 8,75% ao ano e prazo de pagamento de cinco anos. Cada produtor poderá financiar até R$25mil.

Na suinocultura, o governo criou um grupo de trabalho com o objetivo de propor medidas que possibilitem a revitalização do setor e promovam a expansão das exportações.

Bovinocultura: até 30 de junho de 2000 todo o crédito destinado à bovinocultura de corte com recursos controlados será orientado para a manutenção e recuperação de pastagens e a retenção de matrizes.

Redução dos custos de comercialização de fertilizantes – a Camex deverá estudar a possibilidade de redução temporária de tarifas.

As alíquotas do IPI sobre máquinas agrícolas terão alíquota zero até 31 de julho do corrente ano; daí em diante a alíquota será acrescida de 1 ponto percentual até atingir 5% em dezembro de 1999.

O Prosolo, programa criado na safra passada, será contemplado com mais R$300 milhões de recursos novos para o financiamento de corretivos aos agricultores e suas cooperativas. O limite do financiamento é de R$40 mil por beneficiário, com juros de 8,75 % ao ano e prazo de cinco anos.

O PLANO PARA A *nova safra gira em torno de quatro eixos principais: expansão do crédito rural; apoio à agricultura familiar no contexto do que o governo denomina de Novo Mundo Rural; ajustes nos preços mínimos e medidas de suporte estrutural.*

No caso da internalização de mercados futuros, a idéia é dar condições de maior liquidez a esses mercados mediante a autorização para que investidores não residentes apliquem nos mercados futuros brasileiros.

Seguro agrícola: os Ministérios da Fazenda, do Orçamento e Gestão e da Agricultura e Abastecimento deverão estudar alternativas de implantação de um seguro agrícola que possa de fato minimizar os elevados riscos associados à atividade rural.

Quanto à lei de armazenagem, o Ministério da Agricultura está encaminhando projeto de lei visando promover a modernização do sistema.

Cooperativismo de crédito: foi autorizado que as cooperativas centrais exerçam fiscalização e auditoria em nome do Bacen às cooperativas de crédito. O governo também está tomando providências para que os bancos cooperativos (Bancoob e Bansicred) possam operar em crédito rural com recursos equalizáveis pelo Tesouro Nacional.

No caso do Recoop, o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária estará aplicando recursos da ordem de R$2,1 bilhões, parte destinados a refinanciamento de dívidas e parte a investimentos e capital de juros com prazos de até 15 anos e encargos correspondentes à variação do IGP-DI mais juros fixos de 4% ao ano.

A cacauicultura teve no fim de junho, entre outras ações governamentais de apoio aos produtores atingidos pela vassoura-de-bruxa, a inauguração de uma fábrica de biofungicidas da Ceplac. O novo fungicida natural é mais eficiente e barato do que os produtos químicos hoje utilizados.

Para o Prodecer, o prazo total de pagamentos dos financiamentos do programa foi ampliado para 20 anos e faculta ao produtor optar pelos encargos financeiros originais (TJLP + 6% ao ano) ou pela sistemática da taxa de juros consolidada às operações contratadas pelo Prodecer III nos estados de Maranhão e Tocantins.

E-mail: mjcyhlar@fgv.br